



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 10/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, II, da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa BRUNA SANTOS DE ALMEIDA 03124299086, CNPJ: 19.822.275/0001-39, para a contratação de uma apresentação teatral "Quarto de brinquedo", alusivo ao dia nacional ao combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 08 de Maio de 2025.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TA 12 10/25

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 08/05/25

Assinatura Gilmar Laurindo Bellini


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra